

CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

INDICAÇÃO Nº 131/2019

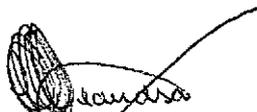
Senhora Presidente

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 207 do Regimento Interno, indica ao senhor Prefeito Municipal, que, junto com o Departamento de Desenvolvimento Rural, Agricultura e Meio Ambiente, proceda o término da construção do muro de arrimo na ponte ao lado da propriedade do senhor Benedito Escalino, no bairro Boa Vista dos Vicentes.

Justificativa: Esta medida é de extrema importância, pois é uma reivindicação dos moradores do referido bairro, já que, há algum tempo a prefeitura fez o muro de pedra de um lado da referida ponte, e o outro lado está desbarrancando; as madeiras que estão apodrecidas não suportam mais o peso da terra e em dias chuvosos corre o risco da terra desprender toda e fazer uma erosão, dificultando a passagem de outros moradores e vizinhos que utilizam a mesma ponte para passagem de veículos e pessoas.

Portanto, reforço meu pedido para que seja feito o muro de arrimo o mais breve possível, evitando assim acidentes e outros transtornos maiores, trazendo maior segurança aos moradores do local mencionado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bueno Brandão, aos 28 dias do mês de novembro de 2019.



Cláudia Cristina de Lima e Sá

Secretária da Mesa Diretora - 18ª Legislatura